



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.862/10 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Proclamação da República, do dia 07/09/10 - Terça-feira;

CONSIDERANDO a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 06/09/2010 – segunda – Feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 30 DE AGOSTO DE 2010.**

**MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal**